



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 342/2.020

“Dispõe sobre a realocação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em realocar o servidor público a mencionar para atingir a eficiência e maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 45/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do qual requer a realocação de servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - REALOCAR, a pedido, o servidor **ERNADES DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com ônus para a **SECRETARIA DE DESTINO**, a partir do dia 04 de maio de 2020.

Artigo 2º - O servidor continuará a ocupar o cargo acima descrito e perceberá os vencimentos inerentes ao mesmo.

Artigo 3º - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br